



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 727/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário Nº016/2020

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....020/2020

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....025/2020

Extratos das Notas de Empenho Nºs 1324 a 1328 e 1334/2020

Água Clara Previdência

Portaria Nº042/2020

Câmara Municipal

Edital Nº017/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 26.761,69 (Vinte seis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 85.258,95 (Oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo o valor de R\$ 82.892,95 (Oitenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.131.0041.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 26.761,69

Sub-Total:R\$ 26.761,69

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

R\$ 85.258,95

Sub-Total:R\$ 85.258,95

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 31.906,00

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 19.000,00

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

R\$ 31.986,95

Sub-Total:R\$ 82.892,95

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011

R\$ 2.000,00

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

R\$ 8.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 206.913,59

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações

Patronais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 727/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

100000 - Recursos Ordinários R\$ 26.761,69

Sub-Total: R\$ 26.761,69

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.131.0041.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 85.258,95

Sub-Total: R\$ 87.258,95

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

R\$ 31.906,00

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 31.986,95

Sub-Total: R\$ 82.892,95

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem

ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 206.913,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 07 Abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 022/2020. Pregão Presencial Nº. 020/2020.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2020, cujo objeto cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais), visando atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDOR: Empresa adjudicada no menor valor: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.076.254/0001-26. VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos sessentas reais). Água Clara/MS, 07 de abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 038/2020. Pregão Presencial Nº. 025/2020.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020, cujo objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos., Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDORES: Empresas adjudicadas nos menores valores: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.997.015/0001-92. Valor: R\$ 42.886,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43. Valor: R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 37.227.550/0001-58. Valor: R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.440.338/0001-13. Valor: R\$ 52.115,00 (cinquenta e dois mil e cento e quinze reais). VALORES ADJUDICADOS: R\$ 268.861,50 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Água Clara/MS, 07 de abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1324 / 2020, emitido em 06/04/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 612/2020

Valor: R\$ 3967,5 (TRES MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030240000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 727/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1325 / 2020, emitido em 06/04/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 611/2020

Valor: R\$ 145,5 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030240000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1327 / 2020, emitido em 06/04/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:02/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 02/2020 NAD 629/2020

Valor: R\$ 1885,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1326 / 2020, emitido em 06/04/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 605/2020

Valor: R\$ 11471,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030240000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1328 / 2020, emitido em 06/04/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:02/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 7/2020 ATA 02/2020 NAD 628/2020

Valor: R\$ 1885,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 727/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1334 / 2020, emitido em 06/04/2020
Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019
Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAÑO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 632/2020
Valor: R\$ 10055 (DEZ MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030240000
Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

ÁGUA CLARA, 06/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos, ao servidor público municipal MARIA CONCEIÇÃO BATISTA LINO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, Inciso III, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante nº 33, do STF,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos, a servidora pública municipal Maria Conceição Batista Lino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI - Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2020.04.460655P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara/MS, 03 de abril de 2020.

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA
Diretora-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 017/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Edital nº .001/2019 que regulamente o Concurso Público para provimento de cargos permanentes de pessoal da Câmara Municipl de Água Clara/MS, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS nº. 566, de 22 de julho de 2019, homologação pelo Edital nº.016/2019, publicado no diário oficial do Município de Água Clara/MS nº. 703, de 06 de março de 2020, para apresentar os documentos necessários para investidura nos respectivos cargos a que foram aprovados:

Cargo 3001 – Assistente de vídeo

Inscrição nº. 471326	ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA
----------------------	------------------------

Cargo 3002 – Assistente de Serviços Gerais

Inscrição nº. 466171	JANAINA DE CÁSSIA FARIAS PASSOS
----------------------	---------------------------------

Inscrição nº. 463038	MAITHE SOBRINHO CANDIDO SILVA
----------------------	-------------------------------

Cargo 3003 – Jardineiro

Inscrição nº. 472756	EDNA DE SOUZA ALVES
----------------------	---------------------

Cargo 3004 - Vigia

Inscrição nº. 448820	EDUARDO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
----------------------	------------------------------

Inscrição nº. 472317	ELISANGELA MARCELNO FERREIRA
----------------------	------------------------------

Cargo 4001 – Assistente Administrativo

Inscrição nº. 470062	ADRIEL OLIVEIRA DINIZ
----------------------	-----------------------

Cargo 4002 – Recepcionista

Inscrição nº. 471063	Rinaldo Marcos Roldão Júnior
----------------------	------------------------------

Cargo 5001 - Advogado

Inscrição nº. 448344	Alziane de Lima Santos
----------------------	------------------------

Cargo 5002 – Controlador Interno

Inscrição nº. 448397	Celso Bruno Tormena
----------------------	---------------------

Cargo 5003 – Contador

Inscrição nº. 448456	Patrícia Pereira Leite
----------------------	------------------------

Cargo 5004 - Jornalista

Inscrição nº. 462210	Lucas Souza da Silva
----------------------	----------------------



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 727/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Art. 2º. – Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo Masculino);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Fotocópia de comprovação de grau de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de Bens (IRPF);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe e certidão de regularidade perante o Conselho Profissional;
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografia 3x4;
- Certidão negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco S/A;

Art. 3º. – Os candidatos deverão comparecer na Sede da Câmara Municipal de Água Clara/MS, localizada na Rua Fernando Bastos Júnior, nº. 1.525, Jardim Novo Horizonte, no período de 05 a 07 de maio de 2020, no período das 08h às 13h, de posse dos documentos solicitados.

Art. 4º. – Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com.

Art. 5º - Os candidatos poderão se fazer representar mediante procuração pública com poderes específicos para o ato.

Dado e passado no Gabinete da Presidência desta Câmara, aos 07 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

PUBLIQUE-SE.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara